



## CHECK LIST

### Poço Artesiano

1. Formulário de requerimento, preenchido e assinado pelo representante legal;
2. Cópia do CPF e RG do representante legal e procuração autenticada em cartório do;
3. Cópia da publicação do requerimento desta licença, em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Estado da Paraíba;
4. Cópia da Licença Prévia, caso o empreendimento não tenha Licença Prévia, deverá apresentar os documentos relativos à mesma;
5. Cronograma de execução das atividades;
6. Projetos completos da implantação do poço artesiano assinado por Geólogo ou Engenheiro de Minas, junto a ART;
7. Licença para Obra hídrica, emitido pela AESA;
8. Apresentar um **EVI** – Estudo de viabilidade de implantação – é a elaboração de um documento em que são definidas as características do empreendimento onde será perfurado o poço, a estimativa da demanda atual e futura, os usos da água captada; a capacidade de reservação, a interferência com outros usuários, além dos aspectos hidrológicos locais;
9. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 307/2002, assinado pelo responsável técnico pela elaboração do Plano e ART/RRT de elaboração e implantação;
10. Contrato firmado com empresa ou declaração do responsável pelo recolhimento da RCD (resíduos da construção e demolição), junto da Licença de Operação vigente da empresa prestadora do serviço;
11. Guia de recolhimento devidamente quitada;

#### **CASO NECESSÁRIO APRESENTAR:**

- Concessão de uso da S.R.P.U. (Superintendência Regional do Patrimônio da União);
- Estudos Ambientais, de acordo com a Resolução CONAMA Nº237/1997;

No caso da existência de poço artesiano, deverá ser apresentada uma planta do local, o tipo de captação d'água e Outorga de Água do poço (fornecida pela AESA).